



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - CPA - em Cuiabá/MT, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, localizados na **AV. RUI BARBOSA, N.405, SÃO BENEDITO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO/MT**, com fundamento no Decreto 9.373/2018, de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa IN 14-16 e alterações, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a necessidade de proceder ao desfazimento de bens móveis da Subseção Judiciária de Diamantino;
- c) que o acúmulo de bens considerados antieconômicos e que ocupam atualmente as dependências Subseção Judiciária de Diamantino inviabilizam a estruturação de diversos setores, dificultando as ações tendentes à otimização de espaços e instalações na Subseção;
- d) que os bens considerados antieconômicos para a Administração da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso, podem ser utilizados e aproveitados em outros órgãos federais para efeitos de doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

FAZ SABER, a todos quanto presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária de Diamantino, deu início aos procedimentos para desfazimento de bens de uso permanente, nos termos da legislação e normatização regentes, que poderão ser objeto de doação, conforme sua classificação, a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e fundações e associações que atenderem aos critérios legais para seu recebimento e que a doação dar-se-á em 01 (um) lote fechado, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens classificados como antieconômicos, no Processo Administrativo Eletrônico **PAe nº 0001112-33.2021.4.01.8009**, conforme descrição no ANEXO, deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação, nos termos do Decreto nº 9.373/2018:

a) para os bens classificados como antieconômicos, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, autarquias e fundações públicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

3 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, no período de **29/11/2021 a 03/12/2021**, em expediente dirigido à Direção da Subseção Judiciária de Diamantino.

3.1- A solicitação do órgão/entidade interessado (donatário) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1- A solicitação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada por meio eletrônico através do e-mail **sesap.dio.mt@trf1.jus.br**.

3.1.2- Quando se tratar de mais de um bem, o donatário não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro de um lote, somente o lote em sua totalidade.

4.1- Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (65) 3336.6811.

5 – Havendo mais de um órgão interessado no lote de materiais, o atendimento obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;
- d) órgãos da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos da administração pública municipal;
- f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público, com as ressalvas estabelecidas no item 2.

6 - Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado por um bem ou lote específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

7 – Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessados no mesmo lote de doação, estes serão sorteados em sessão pública entre as instituições participantes.

8 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que, para cada lote a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados no mesmo Edital de Desfazimento, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no lote a ser sorteado já tiverem sido contempladas.

9 – Os nome dos órgãos/entidades selecionados para recebimento da doação dos bens serão publicados no site da Justiça Federal de Mato Grosso até **3 (três) dias úteis** após o final do prazo estabelecido para solicitação de participação (item 3) e **terço 3 (três) dias úteis** para realizar o agendamento da retirada dos bens.

10– A retirada do lote de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis pelo telefone (65)3336-6811 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do lote de materiais ser oferecido a outro(s) órgão(s) que tenha(m) manifestado interesse.

11 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante.

12 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo receptor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

13 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso (www.jfimt.jus.br).

14 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens no endereço eletrônico sesap.dio.mt@trf1.jus.br, informando no assunto da mensagem o texto “Desfazimento 2021”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Diamantino-MT, 23 de novembro de 2021.

ANEXO I

Item	Nº Tombamento	Descrição	Ano Aquisição	Valor do Tombo	Valor da Avaliação	Classificação
1	4619	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 12.300btu220V, CAT. A, COMPRESSOR ROTATIVO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MARCA SPRINGER	2005	R\$ 1.149,00	R\$ 114,90	Antieconômico
2	4620	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 12.300btu220V, CAT. A, COMPRESSOR ROTATIVO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MARCA SPRINGER	2005	R\$ 1.149,00	R\$ 114,90	Antieconômico
3	4621	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 12.300btu220V, CAT. A, COMPRESSOR ROTATIVO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MARCA SPRINGER	2005	R\$ 1.149,00	R\$ 114,90	Antieconômico
4	4623	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 12.300btu220V, CAT. A, COMPRESSOR ROTATIVO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MARCA SPRINGER	2005	R\$ 1.149,00	R\$ 114,90	Antieconômico
5	4624	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 12.300btu220V, CAT. A, COMPRESSOR ROTATIVO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MARCA SPRINGER	2005	R\$ 1.149,00	R\$ 114,90	Antieconômico
6	4625	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 12.300btu220V, CAT. A, COMPRESSOR ROTATIVO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MARCA SPRINGER	2005	R\$ 1.149,00	R\$ 114,90	Antieconômico
7	4907	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, C/ POTÊNCIA DE 21.000btu220V, COMPRESSOR ROTATIVO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MODELO MUNDIAL, MARCA SPRINGER	2005	R\$ 1.516,00	R\$ 151,60	Antieconômico
8	9760	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico
9	9761	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico
10	9762	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico
11	9763	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico
12	9764	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico
13	9765	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico
14	9766	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico
15	9802	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico
16	9803	APARELHO AR CONDICIONADO DE AR, TIPO JANELA, 30.000BTU, CICLO FRIO, 220V, SEM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO A, FILTRO ANTIBACTÉRIA	2011	R\$ 2.559,00	R\$ 255,90	Antieconômico



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Menezes Tavares, Supervisor(a) de Seção**, em 23/11/2021, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14512281** e o código CRC **D60B341E**.

